



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI N.º 056/17 =De 05 de dezembro de 2017=

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA".....

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – DR. JOÃO CIRO MARCONI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º \_\_\_\_\_

OBS.:

INICIADO EM: 05/DEZEMBRO/2017

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

RECEBI ÀS 08:20 HS.

Em 06 de 12 de 17

Ass. Demilson Rosseto  
DEMILSON ROSSETO  
Oficial Dep. de Assist. Técnica Legislativa  
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício	nº. 278-2017
Projeto de Lei	nº. 056-2017
Mensagem	nº. 056-2017

Jardinópolis, 05 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

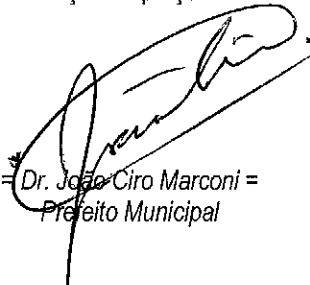
Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA**”.

A suplementação na ordem de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)** constante do projeto em questão tem por objetivo complementar dotação orçamentária para cobrir despesas com amortização de precatórios da Prefeitura Municipal. Referidos pagamentos são efetuados diretamente na conta do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cumprindo a obrigação legal determinada na Constituição Federal.

Para tanto elaboramos a presente matéria pela qual solicitamos que a mesma seja apreciada e votada em sessão extraordinária, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,



= Dr. João Ciro Marconi =  
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA  
SENHOR JOSÉ EURIPEDES FERREIRA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI N.º. 056-2017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA” .....**

O SENHOR DR. JOÃO CIRO MARCONI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER:-** que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º.** – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para reforço da dotação orçamentária constante da Lei Orçamentária Municipal nº 4393, de 25 de outubro de 2016, sob as seguintes codificações:

**02 – EXECUTIVO**  
**04 - SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
28.843.0000.0.014 - Serviços da Dívida Pública  
**090** 4.6.90.71.00.01.0110 - Principal da Dívida Contratual Resgatado ----- R\$ **95.000,00**

**ARTIGO 2º.** – O crédito constante do artigo anterior será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**02 – EXECUTIVO**  
**04 - SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
99.999.9999.2.099 - Reserva de Contingência  
**111** 9.9.99.99.00.01.0110 - Reserva de Contingência ----- R\$ **95.000,00**

**ARTIGO 3º.** – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4089/13, de 27-08-2013 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017 – Lei nº. 4377, de 07-07-2016 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 05 de dezembro de 2017.

  
= Dr. João Ciro Marconi =  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS**

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2017 até 05/12/2017

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS</b>																
47	O			02/01	99.708,86	0,00	99.708,86	99.708,86	0,00	91084	28.843.000	00.01.7110.000000	0.014	90	4.6.90.71.00.00.00.00	9175 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE S.
1493	O			24/02	101.427,50	0,00	101.427,50	101.427,50	0,00	02066	28.843.000	00.01.7110.000000	0.014	90	4.6.90.71.00.00.00.00	9175 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE S.
2145	O			22/03	138.116,10	0,00	138.116,10	138.116,10	0,00	02066	28.843.000	00.01.7110.000000	0.014	90	4.6.90.71.00.00.00.00	9175 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE S.
2146	O			22/03	35.450,39	0,00	35.450,39	35.450,39	0,00	02066	28.843.000	00.01.7110.000000	0.014	90	4.6.90.71.00.00.00.00	9175 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE S.
2147	O			22/03	34.849,70	0,00	34.849,70	34.849,70	0,00	02066	28.843.000	00.01.7110.000000	0.014	90	4.6.90.71.00.00.00.00	9175 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE S.
3053	O			19/04	135.431,57	0,00	135.431,57	135.431,57	0,00	02066	28.843.000	00.01.7110.000000	0.014	90	4.6.90.71.00.00.00.00	9175 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE S.
3934	O			17/05	136.745,18	0,00	136.745,18	136.745,18	0,00	02066	28.843.000	00.01.7110.000000	0.014	90	4.6.90.71.00.00.00.00	9175 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE S.
5101	O			20/06	136.207,02	0,00	136.207,02	136.207,02	0,00	02066	28.843.000	00.01.7110.000000	0.014	90	4.6.90.71.00.00.00.00	9175 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE S.
5815	O			12/07	137.617,46	0,00	137.617,46	137.617,46	0,00	02066	28.843.000	00.01.7110.000000	0.014	90	4.6.90.71.00.00.00.00	9175 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE S.
6811	O			14/08	137.896,75	0,00	137.896,75	137.896,75	0,00	02066	28.843.000	00.01.7110.000000	0.014	90	4.6.90.71.00.00.00.00	9175 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE S.
7703	O			12/09	138.026,66	0,00	138.026,66	138.026,66	0,00	02066	28.843.000	00.01.7110.000000	0.014	90	4.6.90.71.00.00.00.00	9175 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE S.
8677	O			11/10	137.880,30	0,00	137.880,30	137.880,30	0,00	91170	28.843.000	00.01.7110.000000	0.014	90	4.6.90.71.00.00.00.00	9175 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE S.
9506	O			14/11	138.842,43	0,00	138.842,43	138.842,43	0,00	91170	28.843.000	00.01.7110.000000	0.014	90	4.6.90.71.00.00.00.00	9175 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE S.
<b>Total da Entidade:</b>					<b>1.508.199,92</b>	<b>0,00</b>	<b>1.508.199,92</b>	<b>1.508.199,92</b>	<b>0,00</b>							
<b>Total do Período:</b>					<b>1.508.199,92</b>	<b>0,00</b>	<b>1.508.199,92</b>	<b>1.508.199,92</b>	<b>0,00</b>							

JARDINOPOLIS, 05/12/2017

DR. JOAO SIRO MARCONI  
 PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ANTONIO T. COVAS  
 Sec.Mun.Finanças-CRC-1SP167157/O-9



TERRA DA MANGA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA: Operações Especiais

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Departamento de Finanças

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°04.02

OBJETIVO: Administração e Controle da Dívida Interna, junto ao INSS, CPFL e Precatórios Judiciais.

JUSTIFICATIVA: Controlar a amortização do principal de dívida e os juros e encargos.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Índice de Desempenho de Custeio	I.D.C.	1	1	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2014	2015	2016	2017
Índice de Desempenho de Custeio	1	1	1	1
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			5.029.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 056-2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

Município de	JARDINÓPOLIS
--------------	--------------

UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	04.02
FUNÇÃO	ENCARGOS ESPECIAIS		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	28
SUBFUNÇÃO	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	843
PROGRAMA	OPERAÇÕES ESPECIAIS		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0000

<b>AÇÕES</b>			
--------------	--	--	--

OPERAÇÃO ESPECIAL	SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL		Nº	0.014

META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
1			I.D.C	
META POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	META PPA
1	1	1	1	1
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 5.029.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2014	2015	2016	2017	
1.024.000,00	800.000,00	1.500.000,00	1.705.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 056-2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

## ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

### DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/

#### CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2017

PROGRAMA: Operações Especiais

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0000

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Departamento de Finanças

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°04.02

OBJETIVO: Administração e Controle da Dívida Interna, junto ao INSS, CPFL e Precatórios Judiciais.

JUSTIFICATIVA: Controlar a amortização do principal de dívida e os juros e encargos.

#### METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Desempenho de Custeio	I.D.C.	1	1
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$</b>			<b>1.705.000,00</b>

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 056-2017



TERRA DA MANGA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

### MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	<b>2017</b>		
UNIDADE EXECUTORA	<b>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b>		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	<b>04.02</b>
FUNÇÃO	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	<b>28</b>
SUBFUNÇÃO	<b>SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA</b>		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	<b>843</b>
PROGRAMA	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	<b>0000</b>

### TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	
CÓDIGO DO PROJETO	Nº

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA

### CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

ATIVIDADE	<b>SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	<b>0.014</b>

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	I.D.C

<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 1.705.000,00</b>
--	-------------------------

### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 056-2017